



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 62 / 2.016.

DATA: 30 / 05 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativos nº 690 cód. verificador 1EM4 de 2016 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao seguinte Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Da	para
Félix Antônio Kasteller Savi	Classe "B" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "V" tabela 1 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 5/05/16.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 30 de maio de 2016.

  
Marcio Ângelo Beraldo  
Presidente